

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 1217/2025**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio das secretarias competentes, sejam instalados redutores de velocidade e placas de sinalização próximos às escolas e CMEIs do município de Araucária, a fim de evitar acidentes.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição justifica-se pelo risco de acidentes em frente às escolas e CMEIs do município de Araucária, comprometendo a segurança de crianças, pais, professores e demais pedestres. A ausência de redutores de velocidade e placas de sinalização nesses locais contribui para o desrespeito aos limites de trânsito, aumentando a possibilidade de colisões e atropelamentos. Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade se faz necessária como medida preventiva, visando garantir um ambiente mais seguro para a comunidade escolar e a população em geral.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Março de 2025

Leandro Andrade Preto VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



国的证明 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 11:20 -03:00 -03